



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 15 DE SETEMBRO DE 1969

A T A Nº 966/69

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1969, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL/ CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO / PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A/ QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂMIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA/, O PROJETO DE LEI Nº 197, DO EXECUTIVO.

E X P L I C A Ç Õ E S P E S S O A I S

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/ DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 16 DE/ SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 197, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 1969

Welter Cabeça  
PRESIDENTE

Ayrton José Barros  
SECRETÁRIO.-